

ROSIMAR MARTINS FREIRE DO NASCIMENTO

ALAISE GOMES GAÚNA CARDOSO

ODETE TORQUATO SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO

NOME

JAQUELINE SILVA DE MOURA

REGINA CAETANO PUERTA

SIMONE ALVES DE ARAÚJO

TARILAWNE DA SILVA BRITO

ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA

KARIELLY GAMA BITENCOURT

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTE

NOME

FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA

JOELMA PEREIRA DE SOUZA

LARISSA NATALIA NASCIMENTO NOGUEIRA SOARES

LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSSETO

CARMEN LUCIA SANTANA

CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS

NOME

ELIANE SEMIDEI DE SOUZA LIMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS

NOME

MAURO ROCHA MATHIAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME

CARLA FERREIRA ARAMBURU

JOSE FERREIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR INTÉRPRETE

NOME

PAULO HENRIQUE DA SILVA AUGUSTO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo.

1. DA INSCRIÇÃO

I - Os interessados deverão preencher a ficha que consta no Anexo II, entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital juntamente com a ficha preenchida, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº. 1.725, Centro. Os documentos serão recebidos entre os dias **23/07/2024 à 31/07/2024**, **exclusivamente** no horário das **07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas**.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I – Nível Superior:

a. Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: **Direito, Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Produção Gráfica, Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Jornalismo, Audiovisual, Produção Multimídia, Design, Design Gráfico, Cinema, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Biomedicina, Tecnologia em Gestão Pública, Educação no Campo, Ciências Sociais e Agronomia.**

b. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;

c. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

d. Cópia do documento de identidade e CPF;

e. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

f. Cópia Título de Eleitor

II - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

III - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

IV - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

V - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2024, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;

II– O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital.

III – O Município não terá nenhuma interferência no processo de seleção ficando a cargo exclusivo do IEL.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I –Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Ribas do Rio Pardo;

II–Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

III- Os candidatos aprovados neste processo permanecerão em **CADASTRO RESERVA**, e serão convocados conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

Processo Seletivo Estagiário – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo	
Descrição do Processo Seletivo	DATA
Divulgação das vagas no Diário Oficial	23/07/2024
1º Etapa do processo Seletivo: Inscrições e entrega de documentos no local indicado no Edital (Obs.: Inscrição só será aceita se estiver com todos os documentos) (Etapa Eliminatória)	23/07/ à 31/07/2024
2º Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular, Conferência e Recebimento dos documentos – (Etapa Eliminatória)	31/07/2024 à 02/08/2024
3º Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Por telefone) – (Etapa Eliminatória)	05 e 06/08/2024
4º Envio do Resultado para divulgação em Edital	06/08/2024

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo**, inscrito no CNPJ sob nº 14.803.097.0001-85, com sede Rua Conceição do Rio Pardo nº 1886, Centro, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Senhora Érica Jurado Fernandes, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº RG 28.511.254-5 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.821.568-00, nomeada Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação através da Portaria nº 014/2024 de 06/06/2024, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.782.288/0001-66, com sede na Rua Senador Filinto Muller, nº 513, Centro, doravante denominado **PARCEIRO**, representada(o) pela Presidente, a Senhora Nalu Taís da Costa Secches, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 283451427 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.510.138-30, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202444200014 tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21291/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Lei 13.204 de 14/12/2015 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei municipal nº 1.333/2023 de 16/06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Colaboração é a Execução de Políticas Públicas nas Atividades de Custeio, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO